



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça são Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

Lei nº 2455 de 27 de Agosto de 2019

Autoriza Celebração de TERMO DE FOMENTO Nº 001/2019 com a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE**, e da outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Planalto – PR., aprovou e Eu, Inácio José Werle, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Município, autorizado a celebrar, nos termos do Art. 31, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela lei 13.204 de 14 de Dezembro de 2.015, **TERMO DE FOMENTO** para a consecução de finalidades de interesse público, por meio de transferência de recursos financeiros entre a Administração Pública Municipal e **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE**, inscrita no CNPJ sob nº 80.884.315/0001-88, com sua sede na Rua Balduino Menegazzi, s/nº, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná

Art. 2º. Fica definido o valor deste Termo de Fomento em **R\$ 70.000,00** (Setenta mil reais); dividido em 07 (Sete) parcelas de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), com frequência mensal, de acordo com o Plano de Trabalho/Plano de Aplicação em Vigência para o Exercício 2019/2020, que passará a fazer parte integrante e inseparável da presente lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

Órgão: **10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Inácio



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

Unidade: **144** – GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: **08** - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: **244** - Assistência Comunitária

Programa: **0801** - Programa de Assistência Social.

Projeto/Atividade: **08.244.0801.2-019** - Suporte a Entidades Sociais
Organizadas.

Objetivo: **3.3.50.43.00.00** - Subvenções Sociais.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

INÁCIO JOSÉ WERLE

PREFEITO MUNICIPAL